



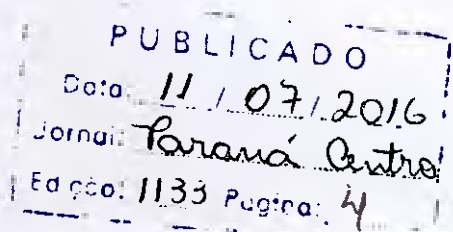
## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16



### LEI N.º 594/2016

SÚMULA: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 404/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 404/2012 nos seguintes termos: O cargo de Oficial Administrativo passará a ter 2(duas) vagas, e, a carga horária passará a ser de 40 horas semanais.

Art. 2º - Em razão da alteração da Carga Horária tratada no artigo anterior, fica alterado também o Anexo III, com os valores que passam a constar do referido anexo.

Art. 3º - Ao Anexo V, fica alterada a carga horária para o cargo de Oficial Administrativo.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo IV, da mesma lei, que passa a vigorar com os valores constantes do Anexo.

Art. 5º - Permanecem inalteradas os demais dispositivos constantes da Lei Municipal 404/2012.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 30 de junho de 2016.

Claudiney Taconi  
Presidente